



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-019

## **ATA DE ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 031/2024, ORIUNDO DO EXECUTIVO, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CATIGUÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Aos 17 dias do mês de outubro de 2024, no prédio da Câmara Municipal de Catiguá, situado na Av. Manoel Simeão Rodrigues, nº320, presente o Sr. Vereador Edinaldo Oliveira Barreto, digno Presidente da Câmara, foi por mim, Sidney Santiago da Silva, na condição de Diretor Geral da Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá, lavrada a presente Ata de Encerramento da Audiência Pública, referente ao Projeto de Lei nº 031/2024, oriundo do Executivo que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catiguá para o exercício de 2025 e dá outras providências.

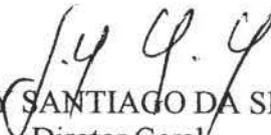
Pelo Sr. Presidente da Câmara foi dito que a audiência em questão foi realizada, tendo em vista a correspondente determinação legal, tendo o respectivo Edital de abertura da mesma, com o prazo de 15 dias, sido publicado no “site” da Câmara Municipal, no jornal folha Caipira e afixado no lugar público de costume, na sede da Câmara Municipal, a fim de que a população tivesse a oportunidade de analisar a referida proposição, apresentando emendas, sugestões, enfim, o que entendesse necessário para a consecução do bem comum e da melhoria de vida da população do Município de Catiguá. O Presidente da Câmara citou que entre diversas atividades previstas no orçamento municipal, verificou-se que foi previsto uma arrecadação maior para o Município em relação ao ano de 2024 e que também foram destinados os mínimos exigidos pela legislação referente aos gastos com a Educação e Saúde.

Encerrado o prazo previsto no edital, o Presidente deixou a palavra livre, mas ninguém querendo pronunciar e estando de acordo com as explicações e que também não houve manifestação de nenhum munícipe, seja pelo “site” da Câmara Municipal, por telefone, ou por correspondência física, o Presidente encerrou a audiência pública.

Em decorrência foi lavrada, para os devidos fins, a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente da Câmara, Vereador Edinaldo Oliveira Barreto.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, 17 de outubro de 2024.-

  
EDINALDO OLIVEIRA BARRETO  
Presidente da Câmara

  
SIDNEY SANTIAGO DA SILVA  
Diretor Geral